



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração Nº 003/2023, Processo nº 656/2023 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM e a Associação Comunitária, Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Crescer e Viver objetivando a execução descentralizada do Serviço socioassistencial de Proteção Social Básica denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo".

Termo Aditivo I ao Termo de Colaboração Nº 003/2023
Processo nº 656/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM**, com sede à Avenida Washington Luiz, nº 75, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.578.498/0001-75, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, brasileiro, casado, profissão advogado, portador da cédula de identidade RG nº 25.187.198-8 -SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 261.170.218-79, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e a Associação Comunitária, Esportiva, Cultural, Educacional e Assistencial Crescer e Viver, com sede à Rua João Pereira dos Santos, Gaivota, Itanhaém/SP Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 26.245.042/0001-86, representada, neste ato, por seu presidente, Maria Bernadete da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 17.962.686 e inscrito no CPF sob nº 279.078.828-69, doravante denominada simplesmente **OSC**, em conformidade com o que preconiza a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e observadas as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de novembro de 2015, resolvem firmar o presente Termo de Colaboração mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula nona, do **Termo de Colaboração Nº003/2023 Processo nº 656/2023**, que passam a ter as seguintes redações:

"CLÁUSULA NONA" – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo I terá vigência pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 15 de fevereiro podendo ser prorrogado, a critério dos partícipes, por meio de termos de aditamento, respeitada a legislação vigente.

JUBS
79




Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus expressos termos e condições as demais cláusulas do Termo de Colaboração vinculado ao termo ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Colaboração em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos legais.


Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024.




Tiago Rodrigues Cervantes
PREFEITO MUNICIPAL



Maria Bernadete da Silva
PRESIDENTE
Associação Comunitária, Esportiva, Cultural,
Educativa e Assistencial Crescer e Viver



Edvaldo Juvino dos Santos
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Silvana Rodrigues Costa
GESTORA DOS TERMOS



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

ANEXO RP-12 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA,
ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CRESCER E VIVER –
TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº.
656/2023

OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média
Complexidade denominado um Serviço Especializado em Abordagem Social e
Proteção Social Especial de Alta Complexidade e um Serviço de Acolhimento
Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua.

Na qualidade de Órgão/Entidade Público (a) e Organização da Sociedade Civil Parceira, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itanhaém

Nome e cargo: **Tiago Rodrigues Cervantes – Prefeito Municipal**

E-mail institucional: **prefeito@itanhaem.sp.gov.br**

Assinatura:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL E
ASSISTENCIAL CRESCER E VIVER

Nome e cargo: **Maria Bernadete da Silva – Presidente**

E-mail institucional: **crecervivercomitanhaem2023@gmail.com**

Assinatura:

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

**ANEXO RP-13 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
CADASTRO DO RESPONSÁVEL - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CRESCER E VIVER –
TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2023 - PROCESSO Nº. 656/2023

OBJETO: Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade denominado Serviço Especializado em Abordagem Social e Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias em Situação de Rua.

Nome	Tiago Rodrigues Cervantes
Cargo	Prefeito Municipal
CPF	261.170.218-79
Endereço (*)	Rua Telmo Diz, 246. Casa 65 – Vila São Paulo
Telefone	(13) 3421-1600
E-mail	prefeito@itanhaem.sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Josué Batista Gomes
Cargo	Controlador Geral do Município
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Washington Luiz, 75 Bloco 2 – Salas 2, 4 e 6 – Centro
Telefone/Fax	(13) 3421-1600 Ramal 1674
E-mail	gestaoecontrole@itanhaem.sp.gov.br gomesjosue@uol.com.br

Itanhaém, 15 de fevereiro de 2024

Josué Batista Gomes
Controlador Geral do Município



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA CRESCE E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

PLANO DE TRABALHO

REDE BÁSICA

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PROJETO: “GAIVOTA SOCIAL”

2024



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA L CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

PLANO DE TRABALHO

Nome da ONG: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA L CRESCER E VIVER

Nome do Projeto: GAIVOTA SOCIAL

Período de Realização: FEVEREIRO 2024 a JANEIRO/2025

REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ):

26.245.042/0001-86

ORÇAMENTO DA PROPONENTE PARA 2024

R\$ 16500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

CIDADE: Itanhaém ESTADO: SP CEP: 11740-000

TELEFONE: (13) 99182-8610 - (13) 99658-3307

CORREIO ELETRÔNICO/E-MAIL:
crescerevivercomitanhaem2023@gmail.com

2. DADOS DO PROJETO EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Maria Aparecida Ivankio - Técnica

Maria Bernadete da Silva – PRESIDENTE



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS DO PROJETO Repasse solicitado:

R\$ 16500,00

Contrapartida da organização para execução do projeto:

R\$ 0,00

VALOR TOTAL DO PROJETO R\$ 16500,00

4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DA ORGANIZAÇÃO

Responsável pela assinatura do contrato: (aquele a quem o estatuto da organização confere poderes para representá-la judicial e extrajudicialmente):

Maria Bernadete da Silva

RG: 17962686 Órgão Expedidor: SSP

CPF 279078828-69

DESIGNAÇÃO DO CARGO: Presidente

ELEIÇÃO/NOMEAÇÃO REALIZADA EM 02/05/2023 MANDATO DE 2 ANOS COM INÍCIO EM 02/05/2025 E TÉRMINO EM 02/05/2023

5. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Associação Comunitária, Esportiva, Educacional, e assistencial, “Crescer e Viver com Itanhaém”, existe de fato desde 2002, realizando um trabalho importante, de forma autônoma com ajuda de moradores e comerciantes da região do Balneário Gaivota, porém sua fundação formal de Direito fora formalizada



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA CRESCE E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

apenas em 01 de maio de 2015. Atendemos a família como um todo e conseguimos alcançar jovens, tendo uma vivência mais digna fora das ruas e das drogas, ajudando no combate a violência, contribuindo assim na garantia de segurança pública e nas melhorias de saúde física e mental. E quanto aos adultos geralmente são os atendimentos das famílias que necessitam de orientação, encaminhamentos e ajuda social em geral, pois, a visão da entidade é também, dar condições as estas famílias para que se envolvam com os nossos projetos e, bem como ajudar uns aos outros, para que possam ter dignidade humana. Atualmente desenvolvemos atividades de arte, cultura e esportes voltadas, para crianças, adolescentes e seu familiares.

6. EXPERIÊNCIAS ANTERIORES Experiências anteriores na execução de projetos afetos ao objeto do edital (Máximo de 20 linhas).

*Projeto Campeões do Futuro Secretaria de Educação e Esportes e Cultura de Itanhaém (2020-2023)

*Programa Reconecte Secretaria de Educação e Esportes e Cultura de Itanhaém (2020-2023)

7. ARTICULAÇÃO/PARCERIAS Descrever articulação e parcerias estabelecidas para realização do projeto.

A Instituição mantém parcerias com seus colaboradores e Governo Municipal.

PESSOAS FÍSICAS

PESSOAS JURÍDICAS (COMERCIANTES REGIÃO)

CONSELHOS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE ASSISTENCIA



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIA CRESCE E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

8. DESCRIÇÃO DO PROJETO 8.1

OBJETIVO GERAL:

Melhorar um ou mais aspectos de um indivíduo e da comunidade em seu entorno, potencializando a cidadania e consciência social dos indivíduos, envolvendo-os na construção de um futuro melhor.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Objetivos Específicos

- *Oferecer espaço de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relação de efetividade e sociabilidade;
- *Valorizar a cultura de família e comunidade locais e pelo resgate de suas culturas;
- *Estimular boas vivências que valorize as experiências;
- *Desenvolver os sentimentos de presença e identidade;
- *Realizar encaminhamentos necessários para a rede de equipamentos municipais;
- *Prevenir o uso ou acesso a substâncias ilícitas;
- *Promover a socialização e convivência.

9. JUSTIFICATIVA descrever com argumentos consistentes o problema que se procura enfrentar. Citar as fontes utilizadas. (Máximo de 50 linhas -)

Em um país como o Brasil, inclusão social não pode ser somente um tema para refletirmos sobre o funcionamento de nossas estruturas sociais e econômicas – tem de ser também um grito de urgência, para que mudanças concretas criem espaços mais amplos para o desenvolvimento humano. A realidade deve



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

acompanhar as necessidades vitais de nossa sociedade, é fundamental que projetos direcionados apressem essas transformações. Em Itanhaém segundo o IBGE passamos de 100 mil habitantes, e área do Gaivota acolhe grande parte dessa população e com muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social, atualmente já atendemos em torno de 150 pessoas pela associação, porém ainda tem muitos que necessitam de direcionamento para crescimento digno individual e Familiar.

10. PÚBLICO ALVO:

Crianças

4 a 12 anos

11. PREFERÊNCIAS TERRITORIAIS Colocar duas preferências de abrangência territorial

Território 1 – Abrangência CRAS GAIVOTA

12. NUMEROS DE ATENDIMENTOS / DIRETO

30 Vagas

SENDO 30 CRIANÇAS



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

13. HORARIO/DIA DE ATENDIMENTO DO PUBLICO ALVO

MODALIDADE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
SCFV- ARTESANATO	Serviços Externos	10H AS 12HS 14H AS 16HS	REUNIÃO ONG		
SCFV-OFICINA ARTESANATO -ARGILA	Serviços Externos			15H AS 16:30	
SCFV VIOLÃO	Serviços Externos				9H AS 11H 14H AS 16HS
ATENDIMENT O PISCO SOCIAL	Serviços Externos		ATENDIMENTO PSICOLÓGICO		9HS AS 17HS



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

14. PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DO PROJETO

A Entidade tem por finalidade atender 30 PARTICIPANTES com idade de 4 a 12, de ambos os sexos em um espaço de convivência familiar e comunitária desenvolvendo atividades de cidadania, arte cultura, oficinas de música e oficinas de artesanato, aulas de judô, palestras e atendimento psicossocial com as famílias serão realizadas reunião mensais conforme cronograma de atividades em anexo, estas atividades serão monitoradas pela técnica de serviço social, as quais serão registradas por instrumentais próprios como também por meios de registros fotográficos. A Técnica responsável realizará o atendimento individual e em grupo com a finalidade de melhor conhecer o público atendido bem como a sua família e território, a qual estará realizando os encaminhamentos quando necessário para a REDE SOCIOASSISTENCIAL.

O monitoramento será feito por lista de presença e relatório de atividades, como também prontuário individual dos participantes e família, o projeto estará sendo avaliado bimestralmente para que possamos corrigir sugerir e melhorar o trabalho forma está de atender com satisfação os participantes do projeto.



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAL CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

15. METAS:

As oficinas oferecidas tem por meta auxiliar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo prioridade nas famílias indicadas pelo Cras Gaivotas desenvolvendo nos participantes os quais se encontram no processo de desenvolvimento físico e mental, o gosto pela convivência familiar e comunitária através de criatividade, imaginação, percepção e concentração, como meta de conduzir os participantes por meio das oficinas oferecidas a elaborar suas fantasias contribuindo assim par o desenvolvimento do relacionamento em grupo como também a confiança e auto estima, passo importante a uma resposta mais saudável na sua relação com o outro e com o meio social. No geral temos como metas:

- ✓ Temos como meta 3 reuniões semestrais;
- ✓ 30 crianças matriculas
- ✓ 90% de frequência do público matriculado
- ✓ Convívio Familiar.

METAS	AÇÕES	PERÍODO
3 reuniões semestrais	Reunião com a equipe psico social junto a família e ou responsáveis pelas as crianças atendidas no processo	ABRIL-23/JANEIRO-24
30 crianças matriculas	Reunião mensal junto ao Cras Gaivota, a fim de priorizar crianças com famílias cadastradas no cad único	DE janeiro A dezembro 2024
90% de frequência do público matriculado	Manter o planejamento dinâmico/pedagógicos as crianças assistidas a fim de garantir a presença de todos durante o projeto	DE janeiro A dezembro 2024
Convívio Familiar	Fortalecer o convivo familiar através de atendimentos sócio educativos, exposições e eventos da associação.	DE janeiro A dezembro 2024



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

16. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE

16.1 APRESENTAÇÃO

As metas das atividades são para auxiliar no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tem como finalidade o desenvolvimento físico e mental dos participantes, oferecendo oportunidades para as pessoas que vivem em comunidades vulneráveis, entre as atividades oferecidas por essas instituições, podemos destacar: o incentivo ao esporte e cultura, apoio educacional. Vale ressaltar, as atividades de artesanato e violão serão desenvolvidas no Espaço Praça do Gaivota, e os Atendimentos No Centro de Convivência.

Nº DA ATIVIDADE	ATIVIDADE	INSUMOS	RESULTADOS ESPERADOS	MEIO DE VERIFICAÇÃO
01	Oficina de Artesanato e argila	Educador:Material Didático (tela pincéis,tintas,papeis,tesouras,colas, revistas,jornais, argila e outros materiais)	Desenvolvimento de habilidades, criatividade, participação de 100% dos participantes	Lista de Presença, registro das atividades, anotações no prontuário, fotos
02	ATENDIMENTO O PISCO SOCIAL	Psicólogo e Assistente Social, palestra diferenciadas, atendimentos individuais e encaminhamentos para rede de serviços	Colabora na mudança de atitudes e na construção de bons valores – aproveitamento de 100% dos participantes e seus responsáveis.	Lista de presença –participaçãoe registro em pasta individual, fotos
03	Violão	Educador: Professor músico de violão	A música tem o poder de despertar sentimentos e transmitir as mais diversas mensagens. Ela também pode ser um registro histórico, falar sobre os problemas de uma época e ajudar a construir a identidade de um lugar. Essa é a função social da música, que existe desde que o primeiro acorde foi tocado!	Registro das atividades, lista de presença, registro nas pastas individuais, fotos



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

17. ORÇAMENTO

Nº da Atividade	Descrição Sumária Da Atividade	Insumos	Repassé Solicitado	Contra - Partida	Total
01	Técnica ASSISTENTE SOCIAL	PROFISSIONAIS Assistente Social e/ou Psicólogo	R\$ 16500,00 Pagamento de RH		R\$ 16500,00



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

18. PLANEJAMENTO DE EXECUÇÃO

Nº da Atividade	Atividades	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS
		01	02	03	04	05	06
	Capacitação/Atividades Externas e matrícula	X					X
01	Encontro com as Famílias	X	X	X	X	X	X
02	Artesanato	X	X	X	X	X	X
03	Violão	X	X	X	X	X	X
04	Reunião sócio educativas	X	X	X	X	X	X

Nº da Atividade	Atividades	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	MÊS	
		07	08	09	10	11	
	Relatórios finais /Atividades externase rematrícula				X	X	
01	Encontro com as famílias	X	X			X	
02	Artesanato	X	X	X		X	
03	Violão	X		X		X	
04	Reunião sócio educativas	X	X	X		X	



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

19. RECURSOS HUMANOS:

Quantidade	Função	Formação acadêmica	Carga horária	Tipo de vínculo
03	Educador	Ensino Médio	15 horas semanais	Voluntário
01	Técnico	Curso Superior	20 horas semanais	Contrato
01	Técnico	Curso Superior	20 horas semanais	Voluntário

20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSO FEDERAL: Grupo de vinte e cinco (30) participantes

Valor 11 meses (1 polo) : R\$ 16500,00

RECURSO PÚBLICO

META 1º semestre	1º parcela	2º parcela	3º parcela	4º parcela	5º parcela	6º
Pagamento RH	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00
META 2º SEMESTRE	7º parcela	8º parcela	9º parcela	10º parcela	11º	
Pagamento RH	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00	R\$ 1500,00	



"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL,
EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAIS CRESCER E VIVER"

CNPJ 26.245.042/0001-86

21. TOTAL DE RECURSOS DO PROJETO POR CATEGORIA DE
DESPESAS

Recursos Humanos	R\$ 16500,00	Conforme RHNOBSUAS
Custeio	R\$ 0	Insumos (são gastos previsíveis e contínuos que devem acontecer para que o trabalho funcione sem interrupção)
Total	R\$ 16500,00	Este valor é igual ao total da coluna de repasse no orçamento mês .

Ivankio

Maria Aparecida Ivankio

CRESS 71367

Maria Bernadete da Silva

Maria Bernadete da Silva

Presidente